



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.437 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 24.123/2018,

## **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 688.600,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais) nos termos do disposto nos incisos III e V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
659	01.15.01.10.3020015.2062.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
595	01.15.01.10.1220015.2003.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	509.000,00
1028	01.15.01.10.3050015.2065.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	129.600,00

**Total..... R\$ 688.600,00**

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) e no valor de R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais), das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
675	01.15.01.10.3020015.2062.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
599	01.15.01.10.1220015.2003.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	509.000,00

**Total.....Redução + Recursos..... R\$ 688.600,00**